
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a anulação da Concorrência Eletrônica nº 008/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no § 1º do Art. 4º do Decreto nº 022 de 24 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o Aviso de Suspensão Temporária da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, publicado em 12 de agosto de 2025, em razão da necessidade de análise e adequações administrativas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que, após análise técnica e administrativa realizada pela Comissão de Contratação, restou constatada a existência de vícios no edital, que comprometem a legalidade do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com a Súmula 473 do STF, pautado no princípio da autotutela, e havendo eventual irregularidade constatada que pode vir a macular o procedimento em questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADA a Concorrência Eletrônica nº 008/2025, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação da esfera municipal.

Art. 2º Determina-se à Comissão de Contratação que providencie a ampla divulgação da anulação do certame nos mesmos meios oficiais em que foi publicado o aviso de suspensão, bem como a comunicação aos interessados.

Art. 3º A Administração Municipal poderá publicar novo edital para contratação do objeto, observadas as correções e adequações necessárias ao atendimento do interesse público.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 11 de setembro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E02AA271

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2025. Edição 3362
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>